



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 092/00 DE 04 DE SETEMBRO DE 2.000

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA SERVIR
COMO SECRETÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL
"RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO"**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica designado o servidor municipal Júlio César Alípio, portador da Cédula de Identidade RG N.º- 000.867.090- SSP/MS e do CPF N.º- 808.770.521-15, para responder interinamente, em comissão, o cargo de Secretário da Escola Municipal "Raimundo Cândido de Araújo", no decorrer do período de férias da Secretária, Profª- Cleonice Acácio de Souza Freitas.

ARTIGO 2º- A designação de que trata o artigo 1º- deste Decreto, não será remunerada.

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º- Revogam- se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE SETEMBRO DE 2.000.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Júlio César Alípio
Júlio César Alípio
Secretário Geral